Prefeitura Municipal de Monte Sião
Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4600 – email: compras@montesiao.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número da Solicitação:
NÃO PERECÍVEIS: 5894/26, 6014/26, 6018/26, 6046/26, 6052/26, 6058/26, 6154/26, 5873/26, 7171/26;
PERECÍVEIS: 5947/26, 6013/26, 6017/26, 6047/26, 6074/26, 6076/26, 6156/26, 5877/26, 7170/26;
PÃES, BOLOS E SALGADOS: 6008/26, 6015/26, 6020/26, 6048/26, 6059/26, 6087/26 6075/26, 5896/26, 7174/26.

Área solicitante: Secretarias Municipais de Administração; Gabinete; Educação; Saúde; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Assistência Social; e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Esportes, Turismo, Cultura e Lazer, por meio dos Departamentos de Esportes e de Turismo.

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Área solicitante: Ediléia Simoneti Diani; Pedro Paulo Moreira; Andyara Maria Campos Silva; Rogério Luiz Virgílio; Marcela Cristina Renção Zucato; Edir Donizete Vergílio Veronez; Camila Pereira de Morais.

Área técnica: Amanda Garcia Domingues; Karine Alves Amaral; Bruna de Faria Serafim; Leandro Nardy; Érica Fabiana Zangelmi; Patrícia Moreira da Silva Terra; Camila Pereira de Morais.

Área de contratação: Fabricio Messias de Godoi

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Fiscal do Contrato: Bruna de Faria Serafim, Robson Vilar Vilas Boas, Paulo Rogério Coelho Júnior, Gustavo Henrique Santos, Leandro Nardy, Karine Alves Amaral, Luiz César Garcia.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 18, § 1º, I e IV)

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento regular, contínuo e parcelado de gêneros alimentícios às Secretarias Municipais de Administração, Gabinete, Educação, Saúde, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Assistência Social, bem como aos Departamentos de Esportes e de Turismo, conforme as necessidades formalizadas nos respectivos Documentos de Formalização da Demanda.

Os gêneros alimentícios são indispensáveis à execução da alimentação escolar, ao atendimento de pacientes e grupos das unidades de saúde, às atividades e serviços socioassistenciais, ao apoio a eventos, capacitações, reuniões e ações institucionais, bem como às atividades esportivas, turísticas, rurais e ambientais promovidas pelo Município.

A insuficiência ou interrupção do fornecimento poderá comprometer serviços públicos essenciais, provocar desabastecimento, alterações de cardápios e aquisições emergenciais, além de prejudicar o acolhimento dos usuários e a realização das atividades planejadas pelas unidades demandantes.

Considerando que os Processos Licitatórios nº 142/2025 e nº 149/2025 têm seu termo final fixado em 26/01/2027, torna-se imperiosa a instauração de novo processo licitatório. A medida visa garantir o planejamento prévio e a manutenção ininterrupta das atividades e fornecimentos do órgão.

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Diante dessa necessidade, mostra-se adequada a realização de procedimento licitatório para registro de preços, com adjudicação por item e fornecimento parcelado, estruturado de acordo com as características logísticas dos gêneros não perecíveis, dos gêneros perecíveis e dos pães, bolos e salgados.

- **Art. 18, § 1º, IV**: estimativa das quantidades a serem potencialmente contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa das quantidades foi elaborada a partir dos DFDs apresentados pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Assistência Social, bem como pelos Departamentos de Esportes e de Turismo. As quantidades permanecem individualizadas por unidade demandante.

Como parâmetros para definição dos quantitativos, foram considerados:

- os quantitativos solicitados e as memórias de cálculo constantes em cada DFD;
- os estoques informados pelas unidades demandantes;
- o período de atendimento e a frequência estimada das atividades, eventos, serviços e programas públicos;
- a necessidade de entregas parceladas, compatíveis com o consumo e com a conservação dos alimentos.

A contratação abrange as demandas formalizadas para o período indicado em cada DFD, observando o planejamento de consumo das unidades e a necessidade de evitar tanto o desabastecimento quanto aquisições superiores às efetivamente necessárias.

Também foram consideradas as particularidades de cada área, especialmente:

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

- a continuidade da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino;
- o atendimento das unidades, pacientes, grupos e campanhas da Secretaria Municipal de Saúde;
- a oferta de lanches e apoio alimentar aos serviços socioassistenciais, servidores, usuários e participantes das ações municipais;
- o suporte às atividades de agricultura, esporte, turismo, reuniões, capacitações, viagens e eventos institucionais.

Memória de cálculo

A definição dos quantitativos observou a seguinte metodologia:

1. Levantamento integral dos itens constantes nos DFDs utilizados como fonte;
2. Apresentação das quantidades por Secretaria e, para a Assistência Social, por departamento/ficha, sem soma entre unidades demandantes, distribuídas nas categorias não perecíveis, perecíveis e pães, bolos e salgados.

Tabelas

Apresentam-se a seguir as listagens completas dos itens solicitados, organizadas em três tabelas. Cada linha identifica a Secretaria e a sua quantidade, sem consolidação entre unidades demandantes:

Valor estimado anual das Tabelas 01 a 03 (12 meses): R$ 2.544.290,13. Valor estimado da primeira licitação: R$ 1.485.923,82, considerando aproximadamente 50% dos quantitativos anuais das Tabelas 01 e 02 (fornecimento estimado para 6 meses) e a totalidade dos quantitativos anuais da Tabela 03 – Pães, bolos e salgados (fornecimento para 12 meses), observados os arredondamentos compatíveis com as unidades de fornecimento.

Os quantitativos apresentados nas Tabelas 01, 02 e 03 foram dimensionados para uma estimativa de atendimento de 12 (doze) meses, constituindo a base anual de planejamento e de

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

estimativa de preços. Para a primeira licitação, em razão de ocorrências anteriores envolvendo fornecedores que não efetuaram as entregas regularmente, a Administração adotará, como medida de gestão de risco, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos anuais das Tabelas 01 (não perecíveis) e 02 (perecíveis), correspondentes, em regra, a 6 (seis) meses de fornecimento. Para a Tabela 03 (pães, bolos e salgados), serão considerados os quantitativos anuais integralmente, para atendimento estimado de 12 (doze) meses. Os quantitativos da primeira solicitação deverão observar os arredondamentos compatíveis com a unidade de fornecimento e as necessidades das Secretarias demandantes.

As unidades e os códigos foram mantidos conforme os DFDs, com padronização apenas da apresentação dos códigos numéricos.

Tabela 01 – Listagem de Gêneros Alimentícios (NÃO PERECÍVEIS)

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.583	AÇAFRÃO DA TERRA	UN	Educação	190	3,99	758,10
002.001.741	CAIXA DE BOMBOM	UN	Gabinete	400	12,59	5.036,00
002.001.584	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g	PT	Saúde	80	4,20	336,00
002.001.584	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g	PT	Administração	200	4,20	840,00
002.001.585	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	PT	Turismo	10	13,69	136,90
002.001.585	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	PT	Educação	4.000	13,69	54.760,00
002.001.585	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	PT	Saúde	240	13,69	3.285,60
002.001.585	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	PT	Administração	200	13,69	2.738,00
002.001.585	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	PT	Agricultura	70	13,69	958,30
002.001.585	AÇUCAR CRISTAL 5KG	PT	Assist. Social / SMAS	60	13,69	821,40
002.001.585	AÇUCAR CRISTAL 5KG	PT	Assist. Social / Cad. Único	30	13,69	410,70
002.001.585	AÇUCAR CRISTAL 5KG	PT	Assist. Social / CRAS	70	13,69	958,30
002.001.585	AÇUCAR CRISTAL 5KG	PT	Assist. Social / CREAS	40	13,69	547,60
002.001.585	AÇUCAR CRISTAL 5KG	PT	Assist. Social / Cons. Tutelar	20	13,69	273,80
002.001.586	AÇUCAR MASCAVO	KG	Educação	270	12,75	3.442,50
002.001.587	ADOÇANTE LÍQUIDO	FR	Turismo	10	3,59	35,90
002.001.587	ADOÇANTE LIQUIDO	FR	Educação	05	3,59	17,95
002.001.587	ADOÇANTE LÍQUIDO	FR	Administração	24	3,59	86,16
002.001.587	ADOÇANTE LÍQUIDO	FR	Saúde	77	3,59	276,43
002.001.588	ÁGUA COM GÁS 500ML (12 unidades no pacote)	PT	Esportes	10	19,50	195,00
002.001.588	ÁGUA COM GÁS 500ML (12 unidades no pacote)	PT	Gabinete	360	19,50	7.020,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.591	AGUA MINERAL GALÃO 20 LT	GL	Esportes	50	14,50	725,00
002.001.591	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT	GL	Turismo	40	14,50	580,00
002.001.591	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT	GL	Saúde	180	14,50	2.610,00
002.001.591	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT	GL	Administração	300	14,50	4.350,00
002.001.589	ÁGUA MINERAL NATURAL - 500ML (12 unidades no pacote)	PT	Saúde	50	19,50	975,00
002.001.589	ÁGUA MINERAL NATURAL - 500ML (12 unidades no pacote)	PT	Esportes	100	19,50	1.950,00
002.001.589	ÁGUA MINERAL NATURAL - 500ML (12 unidades no pacote)	PT	Turismo	100	19,50	1.950,00
002.001.643	COPO ÁGUA MINERAL - 200ML	UN	Saúde	600	0,88	528,00
002.001.643	COPO ÁGUA MINERAL - 200ML	UN	Gabinete	480	0,88	422,40
002.001.643	COPO ÁGUA MINERAL - 200ML	UN	Administração	1.440	0,88	1.267,20
002.001.643	COPO DE ÁGUA MINERAL – 200ML	UN	Esportes	1.200	0,99	1.188,00
002.001.643	COPO DE ÁGUA MINERAL – 200ML	UN	Turismo	480	0,99	475,20
002.001.643	ÁGUA MINERAL – 200 ML	UN	Educação	3.200	0,88	2.816,00
002.001.643	ÁGUA MINERAL – 200ML	UN	Assist. Social / SMAS	500	0,88	440,00
002.001.643	ÁGUA MINERAL – 200ML	UN	Assist. Social / CRAS	500	0,88	440,00
002.001.593	AMIDO DE MILHO	PT	Educação	200	6,70	1.340,00
002.001.593	AMIDO DE MILHO	PT	Administração	20	6,70	134,00
002.001.593	AMIDO DE MILHO	PT	Assist. Social / CRAS	5	6,70	33,50
002.001.594	ARROZ 5KG	PT	Educação	2.500	14,16	35.400,00
002.001.594	ARROZ 5KG	PT	Assist. Social / CRAS	3	14,16	42,48
002.001.595	ARROZ INTEGRAL 1KG	PT	Educação	700	4,20	2.940,00
002.001.596	ATUM	LA	Educação	2.280	7,63	17.396,40
002.001.596	ATUM	LA	Administração	24	7,63	183,12
002.001.596	ATUM	LA	Assist. Social / CRAS	40	7,63	305,20
002.001.597	AVEIA	UN	Educação	300	11,47	3.441,00
002.001.598	AZEITE 500ML	VD	Educação	90	33,80	3.042,00
002.001.599	BALA	PT	Saúde	72	6,59	474,48
002.001.599	BALA	PT	Administração	48	6,59	316,32
002.001.599	BALA	PT	Assist. Social / SMAS	40	6,59	263,60
002.001.599	BALA	PT	Assist. Social / Cad. Único	40	6,59	263,60
002.001.599	BALA	PT	Assist. Social / CRAS	120	6,59	790,80
002.001.599	BALA	PT	Gabinete	36	6,59	237,24
002.001.600	BATATA PALHA	PT	Educação	140	10,20	1.428,00
002.001.600	BATATA PALHA	PT	Assist. Social / CRAS	15	10,20	153,00
002.001.736	BELISCÃO ARTESANAL	UN	Administração	100	14,54	1.454,00
002.001.736	BELISCÃO ARTESANAL	UN	Gabinete	48	14,54	697,92
002.001.734	BISCOITO AMANTEIGADO ARTESANAL (FARINHA DE TRIGO)	UN	Administração	200	6,78	1.356,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.734	BISCOITO AMANTEIGADO ARTESANAL (FARINHA DE TRIGO)	UN	Gabinete	96	6,78	650,88
002.001.734	BISCOITO AMANTEIGADO ARTESANAL (FARINHA DE TRIGO)	UN	Assist. Social / SMAS	20	6,78	135,60
002.001.734	BISCOITO AMANTEIGADO ARTESANAL (FARINHA DE TRIGO)	UN	Assist. Social / Cad. Único	20	6,78	135,60
002.001.734	BISCOITO AMANTEIGADO ARTESANAL (FARINHA DE TRIGO)	UN	Assist. Social / CRAS	20	6,78	135,60
002.001.734	BISCOITO AMANTEIGADO ARTESANAL (FARINHA DE TRIGO)	UN	Assist. Social / CREAS	40	6,78	271,20
002.001.734	BISCOITO AMANTEIGADO ARTESANAL (FARINHA DE TRIGO)	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	20	6,78	135,60
002.001.733	BISCOITO AMANTEIGADO ARTESANAL (MAISENA)	UN	Administração	200	6,78	1.356,00
002.001.733	BISCOITO AMANTEIGADO ARTESANAL (MAISENA)	UN	Gabinete	96	6,78	650,88
002.001.605	BISCOITO CREAM CRACKER	PT	Saúde	78	3,50	273,00
002.001.605	BISCOITO CREAM CRACKER	PT	Agricultura	48	3,50	168,00
002.001.605	BOLACHA CREAM CRACKER	PT	Turismo	20	3,50	70,00
002.001.605	BOLACHA CREAM CRACKER	PT	Educação	800	3,50	2.800,00
002.001.605	BOLACHA CREAM CRACKER	PT	Administração	160	3,50	560,00
002.001.605	BOLACHA CREAM CRACKER	PT	Assist. Social / SMAS	20	3,50	70,00
002.001.605	BOLACHA CREAM CRACKER	PT	Assist. Social / Cad. Único	20	3,50	70,00
002.001.605	BOLACHA CREAM CRACKER	PT	Assist. Social / CRAS	80	3,50	280,00
002.001.605	BOLACHA CREAM CRACKER	PT	Assist. Social / CREAS	20	3,50	70,00
002.001.605	BOLACHA CREAM CRACKER	PT	Assist. Social / Cons. Tutelar	10	3,50	35,00
002.001.604	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	PT	Educação	400	3,98	1.592,00
002.001.604	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	PT	Saúde	215	3,98	855,70
002.001.606	BISCOITO DE LEITE	PT	Educação	1.630	3,90	6.357,00
002.001.606	BISCOITO DE LEITE	PT	Saúde	21	3,90	81,90
002.001.606	BISCOITO DE LEITE	PT	Administração	120	3,90	468,00
002.001.606	BISCOITO DE LEITE	PT	Assist. Social / CRAS	80	3,90	312,00
002.001.607	BISCOITO DE MAISENA	PT	Turismo	15	2,94	44,10
002.001.607	BISCOITO DE MAISENA	PT	Educação	1.200	2,94	3.528,00
002.001.607	BISCOITO DE MAISENA	PT	Saúde	30	2,94	88,20
002.001.607	BISCOITO DE MAISENA	PT	Administração	120	2,94	352,80
002.001.608	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO	PT	Turismo	20	14,89	297,80
002.001.608	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO	PT	Administração	180	14,89	2.680,20
002.001.607	BISCOITO MAIZENA	PT	Assist. Social / Cons. Tutelar	10	2,94	29,40

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.607	BISCOITO MAIZENA	PT	Assist. Social / Cad. Único	20	2,94	58,80
002.001.607	BISCOITO MAIZENA	PT	Assist. Social / CRAS	80	2,94	235,20
002.001.607	BISCOITO MAIZENA	PT	Assist. Social / CREAS	20	2,94	58,80
002.001.607	BISCOITO MAIZENA	PT	Assist. Social / SMAS	20	2,94	58,80
002.001.609	BISCOITO MAISENA (SACHE)	SH	Saúde	25	0,42	10,50
002.001.608	BISCOITO POLVILHO SALGADO	PT	Assist. Social / SMAS	20	14,89	297,80
002.001.608	BISCOITO POLVILHO SALGADO	PT	Assist. Social / Cad. Único	20	14,89	297,80
002.001.608	BISCOITO POLVILHO SALGADO	PT	Assist. Social / CRAS	70	14,89	1.042,30
002.001.608	BISCOITO POLVILHO SALGADO	PT	Assist. Social / CREAS	20	14,89	297,80
002.001.608	BISCOITO POLVILHO SALGADO	PT	Assist. Social / Cons. Tutelar	10	14,89	148,90
002.001.610	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE	PT	Educação	900	4,20	3.780,00
002.001.610	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE	PT	Saúde	80	4,20	336,00
002.001.610	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	PT	Turismo	30	4,20	126,00
002.001.610	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	PT	Administração	180	4,20	756,00
002.001.612	BISCOITO WAFFER	PT	Assist. Social / CRAS	150	2,70	405,00
002.001.730	BOLACHA MAISENA DOCE SEM GLÚTEN	PT	Educação	50	13,88	694,00
002.001.730	BOLACHA MAISENA DOCE SEM GLÚTEN	PT	Administração	120	13,88	1.665,60
002.001.615	BOLACHA DOCE TIPO MARIA INTEGRAL	PT	Educação	270	5,80	1.566,00
002.001.617	BOLACHA SALGADA SEM GLÚTEN E SEM LACTOS	PT	Educação	40	33,50	1.340,00
002.001.617	BOLACHA SALGADA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	PT	Administração	120	33,50	4.020,00
002.001.616	BOLO ARTIFICIAL 40G	UN	Educação	175	1,49	260,75
002.001.616	BOLO ARTIFICIAL 40G	UN	Assist. Social / CRAS	200	1,49	298,00
002.001.616	BOLO ARTIFICIAL 40G	UN	Administração	120	1,49	178,80
002.001.618	BOMBOM DE CHOCOLATE	PT	Administração	48	51,67	2.480,16
002.001.618	BOMBOM DE CHOCOLATE	PT	Assist. Social / CRAS	20	51,67	1.033,40
002.001.619	CACAU EM PÓ	PT	Educação	440	16,50	7.260,00
002.001.619	CACAU EM PÓ	PT	Assist. Social / CRAS	15	16,50	247,50
002.001.620	CAFÉ EM PO	PT	Turismo	50	27,90	1.395,00
002.001.620	CAFÉ EM PÓ	PT	Saúde	834	27,90	23.268,60
002.001.620	CAFÉ EM PÓ	PT	Administração	800	27,90	22.320,00
002.001.620	CAFÉ EM PÓ	PT	Assist. Social / SMAS	60	27,90	1.674,00
002.001.620	CAFÉ EM PÓ	PT	Assist. Social / Cad. Único	50	27,90	1.395,00
002.001.620	CAFÉ EM PÓ	PT	Assist. Social / CRAS	100	27,90	2.790,00
002.001.620	CAFÉ EM PÓ	PT	Assist. Social / CREAS	50	27,90	1.395,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.620	CAFÉ EM PÓ	PT	Assist. Social / Cons. Tutelar	50	27,90	1.395,00
002.001.620	CAFÉ EM PÓ	PT	Educação	2400	27,90	66.960,00
002.001.621	CANELA EM PÓ	PT	Educação	30	4,89	146,70
002.001.621	CANELA EM PÓ	PT	Assist. Social / CRAS	5	4,89	24,45
002.001.622	CEBOLINHA DESIDRATADA	PT	Assist. Social / CRAS	5	17,90	89,50
002.001.095	CEREAL EM FLOCOS	KG	Esportes	20	17,89	357,80
002.001.624	CEREAL SEM AÇUCAR	PT	Educação	90	7,80	702,00
002.001.632	CHÁ MISTO	CX	Administração	400	10,99	4.396,00
002.001.634	CHÁ MISTO	CX	Saúde	299	5,95	1.779,05
002.001.634	CHÁ MISTO	CX	Turismo	20	5,95	119,00
002.001.637	CHIA	PT	Educação	150	14,99	2.248,50
002.001.638	CHIMICHURRI	KG	Assist. Social / CRAS	1	24,79	24,79
002.001.638	CHIMICHURRI	KG	Educação	190	24,79	4.710,10
002.001.639	CHOCOLATE EM PÓ	PT	Assist. Social / CRAS	10	12,00	120,00
002.001.640	COCO RALADO	PT	Educação	140	28,20	3.948,00
002.001.640	COCO RALADO	PT	Assist. Social / CRAS	5	28,20	141,00
002.001.641	COLORÍFICO	UN	Educação	250	1,60	400,00
002.001.641	COLORÍFICO	UN	Assist. Social / CRAS	4	1,60	6,40
002.001.735	COOKIES ARTESANAL	UN	Administração	134	10,91	1.461,94
002.001.735	COOKIES ARTESANAL	UN	Gabinete	60	10,91	654,60
002.001.644	CREME CULINÁRIO	EB	Educação	100	12,25	1.225,00
002.001.645	CREME DE LEITE	UN	Administração	24	2,85	68,40
002.001.645	CREME DE LEITE	UN	Assist. Social / CRAS	50	2,85	142,50
002.001.646	CREME VEGETAL SEM SAL	UN	Educação	170	8,39	1.426,30
002.001.647	CURRY	PT	Educação	400	4,99	1.996,00
002.001.648	DOCE DE ABÓBORA C/ BATATA DOCE	UN	Assist. Social / CRAS	300	2,09	627,00
002.001.649	DOCE DE LEITE QUADRADO	UN	Assist. Social / CRAS	300	2,28	684,00
002.001.650	ERVAS FINAS	PT	Assist. Social / CRAS	1	11,99	11,99
002.001.651	ERVILHA	UN	Assist. Social / CRAS	10	2,69	26,90
002.001.652	ESSENCIA DE BAUNILHA	FR	Educação	170	3,49	593,30
002.001.652	ESSÊNCIA DE BAUNILHA	FR	Assist. Social / CRAS	3	3,49	10,47
002.001.653	EXTRATO DE TOMATE	SH	Educação	1.400	11,88	16.632,00
002.001.653	EXTRATO DE TOMATE	SH	Assist. Social / CRAS	15	11,88	178,20
002.001.654	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	SH	Educação	3.210	1,80	5.778,00
002.001.654	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	SH	Administração	48	1,80	86,40
002.001.654	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	SH	Assist. Social / CRAS	15	1,80	27,00
002.001.655	FARINHA DE ARROZ	PT	Educação	30	9,90	297,00
002.001.656	FARINHA DE MANDIOCA	PT	Educação	400	4,92	1.968,00
002.001.657	FARINHA DE MILHO	PT	Educação	640	2,80	1.792,00
002.001.659	FARINHA DE TRIGO COMUM	PT	Educação	1.520	3,10	4.712,00
002.001.659	FARINHA DE TRIGO COMUM	PT	Administração	36	3,10	111,60

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.659	FARINHA DE TRIGO COMUM	PT	Assist. Social / CRAS	20	3,10	62,00
002.001.660	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	UN	Educação	420	6,49	2.725,80
002.001.662	FEIJÃO CARIOCA	PT	Educação	4.200	5,15	21.630,00
002.001.664	FEIJÃO PRETO	PT	Educação	1.300	3,99	5.187,00
002.001.665	FERMENTO BIOLOGICO	UN	Educação	150	7,80	1.170,00
002.001.666	FERMENTO EM PÓ	P	Educação	660	2,66	1.755,60
002.001.666	FERMENTO EM PÓ	P	Administração	100	2,66	266,00
002.001.666	FERMENTO EM PÓ	P	Assist. Social / CRAS	5	2,66	13,30
002.001.667	FOLHA DE LOURO	PT	Educação	100	1,85	185,00
002.001.668	FUBÁ DE MILHO	PT	Educação	920	2,50	2.300,00
002.001.668	FUBÁ DE MILHO	PT	Administração	72	2,50	180,00
002.001.668	FUBÁ DE MILHO	PT	Assist. Social / CRAS	10	2,50	25,00
002.001.737	GELATINA	UN	Assist. Social / CRAS	400	2,73	1.092,00
002.001.669	GELEIA DE FRUTA	P	Esportes	15	10,60	159,00
002.001.669	GELEIA DE FRUTA	P	Educação	220	10,60	2.332,00
002.001.669	GELEIA DE FRUTA	P	Saúde	312	10,60	3.307,20
002.001.669	GELÉIA DE FRUTA	P	Assist. Social / CRAS	90	10,60	954,00
002.001.670	GRANOLA	PT	Esportes	15	26,90	403,50
002.001.670	GRANOLA	PT	Educação	220	26,90	5.918,00
002.001.671	GRAO DE BICO	PT	Educação	220	9,18	2.019,60
002.001.740	KETCHUP	UN	Assist. Social / CRAS	20	17,87	357,40
002.001.672	LEITE CONDENSADO	UN	Assist. Social / CRAS	100	6,49	649,00
002.001.673	LEITE DE AMENDOA	UN	Educação	280	15,69	4.393,20
002.001.674	LEITE DE ARROZ EM PÓ	UN	Educação	200	29,25	5.850,00
002.001.676	LEITE DE AVEIA	UN	Educação	270	15,87	4.284,90
002.001.678	LEITE DE COCO	UN	Educação	540	14,11	7.619,40
002.001.678	LEITE DE COCO	UN	Assist. Social / CRAS	10	14,11	141,10
002.001.679	LEITE DE SOJA	UN	Educação	400	7,00	2.800,00
002.001.680	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	Educação	620	31,80	19.716,00
002.001.680	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	Assist. Social / CRAS	40	31,80	1.272,00
002.001.728	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	PT	Educação	50	17,69	884,50
002.001.726	LEITE INTEGRAL COM TAMPA 1L	UN	Educação	12.500	3,99	49.875,00
002.001.726	LEITE INTEGRAL COM TAMPA 1L	UN	Saúde	900	3,99	3.591,00
002.001.726	LEITE INTEGRAL COM TAMPA 1L	UN	Administração	2.000	3,99	7.980,00
002.001.726	LEITE INTEGRAL COM TAMPA 1L	UN	Assist. Social / CRAS	200	3,99	798,00
002.001.681	LEITE ZERO LACTOSE	UN	Educação	1.800	5,30	9.540,00
002.001.681	LEITE ZERO LACTOSE	UN	Administração	72	5,30	381,60
002.001.682	LENTILHA	UN	Educação	380	11,20	4.256,00
002.001.683	LINHAÇA	UN	Educação	180	14,20	2.556,00
002.001.684	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE	PT	Educação	1.200	2,00	2.400,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.686	MACARRÃO COM OVOS PADRE NOSSO	PT	Educação	1.085	2,30	2.495,50
002.001.727	MACARRÃO COM OVOS PARAFUSO	PT	Educação	1.800	2,00	3.600,00
002.001.497	MACARRÃO LETRINHAS	PT	Educação	470	3,90	1.833,00
002.001.496	MACARRÃO NINHO	PT	Educação	400	4,39	1.756,00
002.001.688	MACARRÃO PARA YAKISOBA	PT	Educação	250	8,21	2.052,50
002.001.495	MACARRÃO PENNE	PT	Educação	1.270	3,00	3.810,00
002.001.689	MAIONESE	UN	Educação	125	6,79	848,75
002.001.689	MAIONESE	UN	Administração	30	6,79	203,70
002.001.689	MAIONESE	UN	Assist. Social / CRAS	80	6,79	543,20
002.001.690	MANJERICÃO DESIDRATADO	UN	Educação	150	3,49	523,50
002.001.690	MANJERICÃO DESIDRATADO	UN	Assist. Social / CRAS	3	3,49	10,47
002.001.692	MILHO BRANCO P/ CANJICA	PT	Assist. Social / CRAS	20	3,31	66,20
002.001.693	MILHO DE PIPOCA	PT	Educação	360	2,85	1.026,00
002.001.693	MILHO DE PIPOCA	PT	Administração	48	2,85	136,80
002.001.694	MILHO TIPO QUIRERINHA	UN	Educação	630	4,79	3.017,70
002.001.694	MILHO TIPO QUIRERINHA	UN	Assist. Social / CRAS	5	4,79	23,95
002.001.695	MILHO VERDE DRENADO	LA	Educação	1.800	2,45	4.410,00
002.001.695	MILHO VERDE DRENADO	LA	Assist. Social / CRAS	15	2,45	36,75
002.001.696	MOSTARDA	GA	Educação	35	23,90	836,50
002.001.696	MOSTARDA	GA	Assist. Social / CRAS	20	23,90	478,00
002.001.697	NOZ MOSCADA	UN	Educação	240	4,90	1.176,00
002.001.698	ÓLEO DE COCO	BD	Educação	151	174,90	26.409,90
002.001.699	ÓLEO DE MILHO	UN	Educação	540	12,59	6.798,60
002.001.700	ÓLEO DE SOJA	UN	Educação	3.500	7,45	26.075,00
002.001.700	ÓLEO DE SOJA	UN	Administração	24	7,45	178,80
002.001.700	ÓLEO DE SOJA	UN	Assist. Social / CRAS	10	7,45	74,50
002.001.701	OREGANO	PT	Educação	370	1,39	514,30
002.001.701	ORÉGANO	PT	Administração	6	1,39	8,34
002.001.701	ORÉGANO	PT	Assist. Social / CRAS	5	1,39	6,95
002.001.703	PAÇOQUINHA	UN	Assist. Social / CRAS	300	0,70	210,00
002.001.704	PALMITO	VD	Educação	190	16,59	3.152,10
002.001.704	PALMITO	VD	Assist. Social / CRAS	10	16,59	165,90
002.001.705	PÁPRICA DOCE	PT	Educação	760	1,78	1.352,80
002.001.705	PÁPRICA DOCE	PT	Assist. Social / CRAS	10	1,78	17,80
002.001.706	PÉ DE MOÇA	UN	Assist. Social / CRAS	300	1,66	498,00
002.001.707	PIPOCA DOCE	FD	Saúde	35	21,00	735,00
002.001.707	PIPOCA DOCE	FD	Assist. Social / CRAS	40	21,00	840,00
002.001.708	PIRULITO	PT	Saúde	60	9,99	599,40
002.001.709	PRÉ MISTURA PARA PAO DE QUEIJO	PT	Educação	200	14,29	2.858,00
002.001.709	PRÉ MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO	PT	Assist. Social / CRAS	150	14,29	2.143,50
002.001.711	PROTEÍNA SOJA GROSSA	PT	Educação	250	6,75	1.687,50
002.002.014	REFRIGERANTE 2L	UN	Administração	144	4,15	597,60

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.002.014	REFRIGERANTE 2L	UN	Turismo	100	4,15	415,00
002.002.014	REFRIGERANTE 2L	UN	Esportes	400	4,15	1.660,00
002.002.014	REFRIGERANTE 2L	UN	Gabinete	36	4,15	149,40
002.002.014	REFRIGERANTE 2L	UN	Assist. Social / SMAS	50	4,15	207,50
002.002.014	REFRIGERANTE 2L	UN	Assist. Social / Cad. Único	50	4,15	207,50
002.002.014	REFRIGERANTE 2L	UN	Assist. Social / CRAS	120	4,15	498,00
002.002.014	REFRIGERANTE 2L	UN	Assist. Social / CREAS	30	4,15	124,50
002.002.014	REFRIGERANTE 2L	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	24	4,15	99,60
002.001.713	REFRIGERANTE 200 ML	UN	Educação	300	1,89	567,00
002.001.713	REFRIGERANTE 200 ML	UN	Assist. Social / CRAS	200	1,89	378,00
002.001.713	REFRIGERANTE 200 ML	UN	Esportes	500	1,89	945,00
002.001.712	REFRIGERANTE DIET - 2L	UN	Assist. Social / CRAS	140	5,22	730,80
002.001.712	REFRIGERANTE DIET - 2L	UN	Administração	120	5,22	626,40
002.001.712	REFRIGERANTE DIET - 2L	UN	Saúde	105	5,22	548,10
002.001.712	REFRIGERANTE DIET - 2L	UN	Educação	100	5,22	522,00
002.001.712	REFRIGERANTE DIET - 2L	UN	Gabinete	36	5,22	187,92
002.001.714	ROSQUINHA DE COCO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	PT	Educação	150	10,72	1.608,00
002.001.714	ROSQUINHA DE COCO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	PT	Administração	80	10,72	857,60
002.001.715	SAL REFINADO	PT	Educação	1.000	1,35	1.350,00
002.001.715	SAL REFINADO	PT	Administração	12	1,35	16,20
002.001.715	SAL REFINADO	PT	Assist. Social / CRAS	3	1,35	4,05
002.001.716	SALSA DESIDRATADA	PT	Assist. Social / CRAS	2	7,99	15,98
002.001.718	SHOYO	UN	Educação	90	7,15	643,50
002.001.720	SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR	FR	Assist. Social / SMAS	30	5,10	153,00
002.001.720	SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR	FR	Assist. Social / Cad. Único	30	5,10	153,00
002.001.720	SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR	FR	Assist. Social / CRAS	90	5,10	459,00
002.001.720	SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR	FR	Assist. Social / CREAS	30	5,10	153,00
002.001.720	SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR	FR	Assist. Social / Cons. Tutelar	20	5,10	102,00
002.001.720	SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR	FR	Saúde	180	5,10	918,00
002.001.720	SUCO CONC. 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR	FR	Turismo	48	5,10	244,80
002.001.720	SUCO CONC. 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR	FR	Administração	192	5,10	979,20
002.001.721	SUCO DE CAIXINHA 200 ML	UN	Administração	120	1,50	180,00
002.001.721	SUCO DE CAIXINHA 200 ML	UN	Esportes	500	1,50	750,00
002.001.723	SUCO DE UVA INTEGRAL	GA	Educação	600	10,29	6.174,00
002.001.339	SUCO EM PO	KG	Esportes	50	8,39	419,50
002.001.724	TRIGO PARA QUIBE	PT	Educação	110	4,56	501,60
002.001.352	VINAGRE DE MAÇA	UN	Educação	800	12,30	9.840,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.738	XAROPE DE GROSELHA CONCENTRADO	FR	Assist. Social / CRAS	10	11,25	112,50
	SUBTOTAL - TABELA 01					**729.509,22**

Fonte: Preços do PCR 149/25 e em outros municípios.

Referências complementares: wafer chocolate/morango, pacote 140 g – Município de Entre-Ijuís/RS, Termo de Homologação, item 0028, homologado em 23/07/2025 (R$ 2,70); café em pó, pacote 500 g – Município de Iaras/SP, ata de registro de preços de 2025 (R$ 27,90); chá misto de laranja, caixa com 10 sachês – Município de Venâncio Aires/RS, documento licitatório de 30/05/2025, item 51 (R$ 5,95); ág ua mineral em copo 200 ml – Município de Lençóis Paulista/SP, compra PNCP 46200846000176-1-002325/2026 (R$ 0,99 por unidade); caixa com 48 copos de 200 ml – Município de Feira Nova/PE, resultado da compra PNCP 2025/3, de 16/01/2025 (R$ 37,18); pé de moça – Município de São Vicente/SP, Pregão Eletrônico nº 136/2025 (R$ 58,91/kg); sucos concentrados 500 ml – Município de Cambuí/MG, Termo de Homologação nº 07/2025 (abacaxi R$ 7,05 e maracujá R$ 7,20), e Município de Pedregulho/SP, mapa de apuração da compra PNCP 2025/377 (uva R$ 9,55); tapioca – Município de Buerarema/BA, compra PNCP 2025/18, pacote 500 g (R$ 9,94). Para PT/PCT de café e tapioca foi adotada a apresentação de 500 g indicada nas referências. Itens novos da revisão: biscoitos amanteigados artesanais, unidade de referência de 300 g – Município de Mercedes/PR, PE nº 001/2026 (R$ 6,78); cookie artesanal – Município de Taquarituba/SP, PE nº 103/2026, adotada a referência de biscoitos artesanais de R$ 72,71/kg, proporcionalizada para 150 g (R$ 10,91); beliscão artesanal – mesmo procedimento, proporcionalizado para 200 g (R$ 14,54); chocolate em pó 200 g (R$ 12,00); gelatina 20 g – Ubatuba/SP, PE nº 01/2026 (R$ 2,73); ketchup 1,15 kg – Ubatuba/SP, PE nº 01/2026 (R$ 17,87); xarope de groselha 900 ml – Ubatuba/SP, PE nº 01/2026 (R$ 11,25).

Tabela 02 – Listagem de Gêneros Alimentícios (PERECÍVEIS)

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.003.010	ABACAXI	UN	Assist. Social / CRAS	150	4,95	742,50
002.003.010	ABACAXI	UN	Educação	3.350	4,95	16.582,50
002.003.011	ABOBRINHA	KG	Educação	1.610	2,49	4.008,90
002.003.012	AÇAÍ CONGELADO	P	Assist. Social / CRAS	30	42,90	1.287,00
002.003.012	AÇAI CONGELADO	P	Educação	400	42,90	17.160,00
002.003.017	ALHO	KG	Educação	650	17,80	11.570,00
002.003.017	ALHO	KG	Administração	5	17,80	89,00
002.003.017	ALHO	KG	Assist. Social / CRAS	5	17,80	89,00
002.003.019	AMEIXA	KG	Esportes	50	17,69	884,50
002.003.019	AMEIXA	KG	Educação	770	17,69	13.621,30
002.005.006	APRESUNTADO	KG	Educação	350	27,42	9.597,00
002.005.006	APRESUNTADO	KG	Administração	40	27,42	1.096,80
002.005.006	APRESUNTADO	KG	Assist. Social / CRAS	40	27,42	1.096,80
002.005.006	APRESUNTADO	KG	Esportes	80	27,42	2.193,60
002.005.006	APRESUNTADO	KG	Turismo	10	27,42	274,20
002.003.022	BANANA NANICA	KG	Educação	3.780	3,29	12.436,20
002.003.022	BANANA NANICA	KG	Assist. Social / CRAS	76	3,29	250,04
002.003.022	BANANA NANICA	KG	Esportes	400	3,29	1.316,00
002.003.026	BATATA DOCE	KG	Educação	1.280	2,49	3.187,20
002.003.027	BATATA INGLESA	KG	Educação	1.040	2,48	2.579,20
002.003.029	BETERRABA	KG	Educação	1.160	1,78	2.064,80
002.003.074	BRÓCOLIS CONGELADO	UN	Educação	450	17,30	7.785,00
002.003.087	CAJU	KG	Educação	80	17,99	1.439,20

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.004.004	CARNE EM PEÇA	KG	Educação	3.310	26,90	89.039,00
002.003.032	CAQUI	KG	Educação	930	8,89	8.267,70
002.003.033	CARAMBOLA	KG	Educação	495	14,90	7.375,50
002.004.006	CARNE MOÍDA	KG	Administração	40	25,83	1.033,20
002.004.006	CARNE MOÍDA	KG	Assist. Social / CRAS	30	25,83	774,90
002.004.006	CARNE MOÍDA	KG	Esportes	50	25,83	1.291,50
002.004.006	CARNE MOÍDA	KG	Turismo	15	25,83	387,45
002.004.006	CARNE MOÍDA	KG	Educação	3.910	25,83	100.995,30
002.004.007	CARNE SUÍNA	KG	Educação	3.840	19,85	76.224,00
002.003.034	CEBOLA	KG	Administração	12	1,95	23,40
002.003.034	CEBOLA	KG	Assist. Social / CRAS	10	1,95	19,50
002.003.034	CEBOLA	KG	Educação	1.210	1,95	2.359,50
002.003.035	CEBOLA ROXA	KG	Educação	410	3,96	1.623,60
002.003.036	CEBOLINHA	PT	Educação	600	2,99	1.794,00
002.003.036	CEBOLINHA	PT	Assist. Social / CRAS	10	2,99	29,90
002.003.037	CENOURA	KG	Assist. Social / CRAS	20	1,77	35,40
002.003.037	CENOURA	KG	Educação	3.100	1,77	5.487,00
002.003.040	CHUCHU	KG	Educação	1.990	1,98	3.940,20
002.003.042	COUVE FLOR CONGELADA	PT	Educação	120	18,65	2.238,00
002.004.008	COSTELINHA SUINA	KG	Educação	1.230	19,82	24.378,60
002.004.010	COXÃO DURO EM ISCAS	KG	Educação	2.050	29,94	61.377,00
002.004.011	COXINHA DA ASA	KG	Educação	2.390	14,95	35.730,50
002.001.455	CREAM CHEESE	UN	Educação	260	41,49	10.787,40
002.004.012	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	Educação	4.600	19,74	90.804,00
002.004.012	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	Assist. Social / CRAS	10	19,74	197,40
002.004.021	FILÉ DE SOBRECOXA	KG	Educação	2.370	15,68	37.161,60
002.003.049	GOIABA VERMELHA	KG	Esportes	50	8,98	449,00
002.003.049	GOIABA VERMELHA	KG	Educação	1.830	8,98	16.433,40
002.004.023	HAMBÚRGUER ARTESANAL BOVINO CONGELADO	KG	Educação	3.000	38,69	116.070,00
002.002.013	IOGURTE	LT	Assist. Social / SMAS	30	8,90	267,00
002.002.013	IOGURTE	LT	Assist. Social / Cad. Único	30	8,90	267,00
002.002.013	IOGURTE	LT	Assist. Social / CRAS	40	8,90	356,00
002.002.013	IOGURTE	LT	Assist. Social / CREAS	30	8,90	267,00
002.002.013	IOGURTE	LT	Assist. Social / Cons. Tutelar	30	8,90	267,00
002.002.013	IOGURTE	LT	Assist. Social / Cons. Municipal	30	8,90	267,00
002.002.013	IOGURTE	LT	Esportes	180	8,90	1.602,00
002.002.013	IOGURTE	LT	Gabinete	30	8,90	267,00
002.005.012	IOGURTE MORANGO 0 LACTOSE	LT	Educação	610	12,95	7.899,50
002.003.050	INHAME	KG	Educação	1.270	5,49	6.972,30
002.003.077	KIWI	KG	Educação	1.240	21,98	27.255,20
002.004.020	LAGARTO	KG	Educação	920	28,90	26.588,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.003.051	LARANJA PERA	KG	Assist. Social / CRAS	30	2,69	80,70
002.003.051	LARANJA PERA	KG	Educação	10.160	2,69	27.330,40
002.001.731	LIMÃO	KG	Assist. Social / CRAS	12	7,76	93,12
002.004.017	LINGUIÇA CALABRESA	KG	Assist. Social / CRAS	15	17,80	267,00
002.004.017	LINGUIÇA CALABRESA	KG	Educação	980	17,80	17.444,00
002.004.018	LOMBO SUÍNO	KG	Educação	1.220	21,94	26.766,80
002.003.053	MAÇÃ	KG	Assist. Social / CRAS	60	5,82	349,20
002.003.053	MAÇÃ	KG	Esportes	380	5,82	2.211,60
002.003.053	MAÇÃ	KG	Educação	4.740	5,82	27.586,80
002.003.086	MAÇA VERDE	KG	Educação	1.030	13,88	14.296,40
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Saúde	220	24,00	5.280,00
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Administração	372	24,00	8.928,00
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Assist. Social / SMAS	20	24,00	480,00
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Assist. Social / Cad. Único	20	24,00	480,00
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Assist. Social / CREAS	20	24,00	480,00
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Assist. Social / Cons. Tutelar	20	24,00	480,00
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Assist. Social / Cons. Municipal	20	24,00	480,00
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Educação	1.000	24,00	24.000,00
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Esporte	20	24,00	480,00
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Turismo	10	24,00	240,00
002.001.220	MANTEIGA 500G	P	Esportes	20	24,00	480,00
002.003.057	MANGA	KG	Educação	3.150	4,49	14.143,50
002.003.056	MANDIOQUINHA	KG	Educação	1.350	7,49	10.111,50
002.003.054	MAMÃO	KG	Educação	2.750	3,99	10.972,50
002.001.742	MARGARINA 500G	P	Assist. Social / CRAS	150	6,80	1.020,00
002.001.742	MARGARINA 500G	P	Assist. Social / CREAS	300	6,80	2.040,00
002.001.742	MARGARINA 500G	P	Agricultura	50	6,80	340,00
002.001.742	MARGARINA 500G	P	Administração	300	6,80	2.040,00
002.001.729	MASSA DE MINI PIZZA	PT	Assist. Social / CRAS	15	14,48	217,20
002.001.729	MASSA DE MINI PIZZA	PT	Educação	300	14,48	4.344,00
002.001.560	MASSA PARA PASTEL	PT	Assist. Social / CRAS	15	15,60	234,00
002.001.560	MASSA PARA PASTEL	PT	Educação	300	15,60	4.680,00
002.003.063	MELANCIA	KG	Esportes	150	1,96	294,00
002.003.063	MELANCIA	KG	Educação	6.120	1,96	11.995,20
002.003.064	MELÃO	KG	Educação	1.810	4,52	8.181,20
002.001.732	MORANGO	CX	Assist. Social / CRAS	10	34,95	349,50
002.003.092	MORANGO CONGELADO	KG	Assist. Social / CRAS	10	23,50	235,00
002.005.005	MORTADELA	KG	Educação	30	24,18	725,40
002.005.005	MORTADELA	KG	Administração	100	24,18	2.418,00
002.005.005	MORTADELA	KG	Assist. Social / CRAS	40	24,18	967,20
002.005.005	MORTADELA	KG	Esportes	80	24,18	1.934,40
002.005.005	MORTADELA	KG	Gabinete	50	24,18	1.209,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.005.008	MUÇARELA	KG	Educação	700	39,90	27.930,00
002.005.008	MUÇARELA	KG	Administração	80	39,90	3.192,00
002.005.008	MUÇARELA	KG	Assist. Social / CRAS	70	39,90	2.793,00
002.005.008	MUÇARELA	KG	Esportes	100	39,90	3.990,00
002.005.008	MUÇARELA	KG	Turismo	10	39,90	399,00
002.005.008	MUÇARELA	KG	Gabinete	25	39,90	997,50
002.003.085	NECTARINA	KG	Educação	655	12,70	8.318,50
002.003.067	OVOS	DZ	Administração	36	6,88	247,68
002.003.067	OVOS	DZ	Assist. Social / CRAS	5	6,88	34,40
002.003.067	OVOS	DZ	Educação	7.200	6,88	49.536,00
002.003.078	PERA	KG	Assist. Social / CRAS	23	10,97	252,31
002.003.078	PERA	KG	Esportes	30	10,97	329,10
002.003.078	PERA	KG	Educação	2.880	10,97	31.593,60
002.001.288	PEPINO	KG	Educação	950	2,89	2.745,50
002.003.079	PÊSSEGO	KG	Educação	1.260	14,78	18.622,80
002.003.068	PIMENTÃO VERDE	KG	Educação	380	5,99	2.276,20
002.003.080	PIMENTÃO AMARELO	KG	Educação	150	13,80	2.070,00
002.003.081	PIMENTÃO VERMELHO	KG	Educação	150	15,80	2.370,00
002.001.298	POLPA DE FRUTAS	PT	Administração	10	16,00	160,00
002.001.298	POLPA DE FRUTAS	PT	Assist. Social / CRAS	15	16,00	240,00
002.003.082	PONKAN	KG	Assist. Social / CRAS	100	3,25	325,00
002.003.082	PONKAN	KG	Esportes	400	3,25	1.300,00
002.003.082	PONKAN	KG	Educação	6.270	3,25	20.377,50
002.005.009	PRESUNTO	KG	Educação	55	31,62	1.739,10
002.005.009	PRESUNTO	KG	Administração	40	31,62	1.264,80
002.005.009	PRESUNTO	KG	Assist. Social / CRAS	40	31,62	1.264,80
002.005.009	PRESUNTO	KG	Gabinete	20	31,62	632,40
002.005.001	QUEIJO	KG	Educação	35	49,90	1.746,50
002.005.001	QUEIJO	KG	Assist. Social / CRAS	70	49,90	3.493,00
002.005.001	QUEIJO	KG	Gabinete	30	49,90	1.497,00
002.001.323	REQUEIJÃO	P	Educação	870	7,20	6.264,00
002.001.323	REQUEIJÃO	P	Administração	100	7,20	720,00
002.001.323	REQUEIJÃO	P	Assist. Social / CRAS	100	7,20	720,00
002.001.367	REQUEIJÃO VEGANO	UN	Educação	110	16,36	1.799,60
002.005.011	RICOTA	PT	Educação	275	22,30	6.132,50
002.005.010	SALSICHA	KG	Administração	60	7,08	424,80
002.005.010	SALSICHA	KG	Assist. Social / CRAS	15	7,08	106,20
002.005.010	SALSICHA	KG	Educação	3.000	7,08	21.240,00
002.001.407	SUCO NATURAL DE LARANJA	FR	Gabinete	20	17,00	340,00
002.003.073	TANGERINA	KG	Esportes	20	4,50	90,00
002.003.071	TOMATE	KG	Administração	10	3,55	35,50
002.003.071	TOMATE	KG	Assist. Social / CRAS	10	3,55	35,50
002.003.071	TOMATE	KG	Educação	2670	3,55	9.478,50
002.001.345	TAPIOCA	PT	Educação	750	9,94	7.455,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.003.083	UVA ITÁLIA	KG	Assist. Social / CRAS	300	7,68	2.304,00
002.003.083	UVA ITÁLIA	KG	Educação	1.760	7,68	13.516,80
	SUBTOTAL - TABELA 02					**1.393.439,40**

Fonte: Preços do PCR 149/25 / 142/25 e em outros municípios.

Referências complementares: bolacha caseira – Município de Tenente Portela/RS, Termo de Homologação de 31/03/2025, pacote 500 g (R$ 13,50); iogurte – Município de Iaras/SP, ata de registro de preços de 2025, unidade 170 ml (R$ 2,94); limão-taiti – Município de Jaguarão/RS, Pregão Eletrônico nº 001/2025 (R$ 7,76/kg); manteiga com sal – Município de Novo Brasil/GO, Pregão Presencial nº 010/2025, embalagem 500 g (R$ 38,80); margarina – Município de Ubaporanga/MG, termo de homologação de 2025, embalagem 500 g (R$ 7,13); morango – Município de Ferraz de Vasconcelos/SP, Pregão Eletrônico nº 11/2025, caixa com 4 bandejas (R$ 34,95); suco natural de laranja – Município de Grandes Rios/PR, resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2025 (R$ 17,00/litro); uva Itália – Município de Estiva/MG, Licitação nº 000050/2026 (R$ 15,35/kg). Como o DFD registra o item em PT sem peso, adotou-se pacote comparável de 500 g, resultando em R$ 7,68 por PT. Para manteiga em Pote e margarina em Pote foi adotada a embalagem de 500 g. Morango congelado – Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG (R$ 23,50/kg). Para o código 002.001.732, em CX, foi mantida a referência de caixa com quatro bandejas (R$ 34,95).

Tabela 03 – Listagem de Gêneros Alimentícios (PÃES, BOLOS E SALGADOS)

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.285	BISNAGUINHA	PT	Educação	500	8,90	4.450,00
002.001.285	BISNAGUINHA	PT	Assist. Social / SMAS	20	8,90	178,00
002.001.285	BISNAGUINHA	PT	Assist. Social / Cad. Único	20	8,90	178,00
002.001.285	BISNAGUINHA	PT	Assist. Social / CRAS	30	8,90	267,00
002.001.285	BISNAGUINHA	PT	Assist. Social / CREAS	20	8,90	178,00
002.001.285	BISNAGUINHA	PT	Assist. Social / Cons. Tutelar	10	8,90	89,00
002.001.450	BISNAGUINHA INTEGRAL	PT	Educação	300	10,99	3.297,00
002.001.080	BOLO DE FESTA	KG	Educação	35	50,15	1.755,25
002.001.080	BOLO DE FESTA	KG	Saúde	185	50,15	9.277,75
002.001.080	BOLO DE FESTA	KG	Assist. Social / SMAS	40	50,15	2.006,00
002.001.080	BOLO DE FESTA	KG	Assist. Social / Cad. Único	30	50,15	1.504,50
002.001.080	BOLO DE FESTA	KG	Assist. Social / CRAS	50	50,15	2.507,50
002.001.080	BOLO DE FESTA	KG	Assist. Social / CREAS	20	50,15	1.003,00
002.001.080	BOLO DE FESTA	KG	Assist. Social / Cons. Tutelar	10	50,15	501,50
002.001.080	BOLO DE FESTA	KG	Turismo	20	50,15	1.003,00
002.001.080	BOLO DE FESTA	KG	Administração	80	50,15	4.012,00
002.001.080	BOLO DE FESTA	KG	Gabinete	160	50,15	8.024,00
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500g	UN	Saúde	65	27,97	1.818,05
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500g	UN	Administração	120	27,97	3.356,40
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500g	UN	Assist. Social / SMAS	30	27,97	839,10
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500g	UN	Assist. Social / Cad. Único	30	27,97	839,10
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500g	UN	Assist. Social / CRAS	40	27,97	1.118,80
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500g	UN	Assist. Social / CREAS	20	27,97	559,40

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500g	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	20	27,97	559,40
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500g	UN	Assist. Social / Cons. Municipal	20	27,97	559,40
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500G	UN	Educação	190	27,97	5.314,30
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500G	UN	Esportes	100	27,97	2.797,00
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500G	UN	Turismo	50	27,97	1.398,50
002.001.538	BOLO TIPO CASEIRO 500G	UN	Gabinete	48	27,97	1.342,56
002.001.511	KIT MINI SALGADO (100 unidades)	UN	Saúde	8	86,85	694,80
002.001.511	KIT MINI SALGADO (100 unidades)	UN	Esportes	50	86,85	4.342,50
002.001.511	KIT MINI SALGADO (100 unidades)	UN	Turismo	20	86,85	1.737,00
002.001.510	LANCHE NATURAL DE METRO	UN	Educação	20	85,97	1.719,40
002.001.510	LANCHE NATURAL DE METRO	UN	Saúde	188	85,97	16.162,36
002.001.510	LANCHE NATURAL DE METRO	UN	Administração	48	85,97	4.126,56
002.001.510	LANCHE NATURAL DE METRO	UN	Assist. Social / SMAS	30	85,97	2.579,10
002.001.510	LANCHE NATURAL DE METRO	UN	Esportes	20	85,97	1.719,40
002.001.510	LANCHE NATURAL DE METRO	UN	Gabinete	48	85,97	4.126,56
002.001.506	LANCHE NATURAL DE PÃO DE BATATA	UN	Administração	600	9,20	5.520,00
002.001.506	LANCHE NATURAL DE PÃO DE BATATA	UN	Assist. Social / SMAS	30	9,20	276,00
002.001.506	LANCHE NATURAL DE PÃO DE BATATA	UN	Esportes	120	9,20	1.104,00
002.001.506	LANCHE NATURAL DE PÃO DE BATATA	UN	Gabinete	400	9,20	3.680,00
002.001.507	LANCHE NATURAL NO PÃO INTEGRAL	UN	Educação	40	11,70	468,00
002.001.507	LANCHE NATURAL NO PÃO INTEGRAL	UN	Saúde	290	11,70	3.393,00
002.001.507	LANCHE NATURAL NO PÃO INTEGRAL	UN	Esportes	300	11,70	3.510,00
002.001.507	LANCHE NATURAL NO PÃO INTEGRAL	UN	Gabinete	200	11,70	2.340,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Assist. Social / SMAS	600	1,22	732,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Assist. Social / Cad. Único	200	1,22	244,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Assist. Social / CRAS	400	1,22	488,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Assist. Social / CREAS	300	1,22	366,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	200	1,22	244,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Assist. Social / Cons. Municipal	200	1,22	244,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Educação	700	1,22	854,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Saúde	1300	1,22	1.586,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Administração	1.200	1,22	1.464,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Agricultura	500	1,22	610,00
002.001.247	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	Gabinete	800	1,22	976,00
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Educação	700	0,93	651,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Saúde	1300	0,93	1.209,00
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Administração	1.200	0,93	1.116,00
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Agricultura	500	0,93	465,00
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Assist. Social / SMAS	600	0,93	558,00
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Assist. Social / Cad. Único	200	0,93	186,00
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Assist. Social / CRAS	400	0,93	372,00
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Assist. Social / CREAS	300	0,93	279,00
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	200	0,93	186,00
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Assist. Social / Cons. Municipal	200	0,93	186,00
002.001.241	MINI COXINHA	UN	Gabinete	800	0,93	744,00
002.001.404	MINI EMPADA	UN	Assist. Social / SMAS	600	1,83	1.098,00
002.001.404	MINI EMPADA	UN	Administração	1.200	1,83	2.196,00
002.001.404	MINI EMPADA	UN	Assist. Social / Cad. Único	200	1,83	366,00
002.001.404	MINI EMPADA	UN	Assist. Social / CRAS	400	1,83	732,00
002.001.404	MINI EMPADA	UN	Assist. Social / CREAS	300	1,83	549,00
002.001.404	MINI EMPADA	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	200	1,83	366,00
002.001.404	MINI EMPADA	UN	Assist. Social / Cons. Municipal	200	1,83	366,00
002.001.404	MINI EMPADA	UN	Saúde	1200	1,83	2.196,00
002.001.404	MINI EMPADA	UN	Gabinete	800	1,83	1.464,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Educação	700	1,59	1.113,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Saúde	1300	1,59	2.067,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Administração	1.200	1,59	1.908,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Agricultura	500	1,59	795,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Assist. Social / SMAS	600	1,59	954,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Assist. Social / Cad. Único	200	1,59	318,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Assist. Social / CRAS	400	1,59	636,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Assist. Social / CREAS	300	1,59	477,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	200	1,59	318,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Assist. Social / Cons. Municipal	200	1,59	318,00
002.001.242	MINI ENROLADINHO	UN	Gabinete	600	1,59	954,00
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Educação	700	1,17	819,00
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Saúde	1300	1,17	1.521,00
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Administração	1.200	1,17	1.404,00
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Agricultura	500	1,17	585,00
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Assist. Social / SMAS	600	1,17	702,00
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Assist. Social / Cad. Único	200	1,17	234,00
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Assist. Social / CRAS	400	1,17	468,00
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Assist. Social / CREAS	300	1,17	351,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	200	1,17	234,00
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Assist. Social / Cons. Municipal	200	1,17	234,00
002.001.243	MINI ESFIRRA ASSADA	UN	Gabinete	600	1,17	702,00
002.001.244	MINI PÃO DE BATATA	UN	Saúde	1300	2,90	3.770,00
002.001.244	MINI PÃO DE BATATA	UN	Administração	1.200	2,90	3.480,00
002.001.244	MINI PÃO DE BATATA	UN	Assist. Social / SMAS	600	2,90	1.740,00
002.001.244	MINI PÃO DE BATATA	UN	Assist. Social / Cad. Único	200	2,90	580,00
002.001.244	MINI PÃO DE BATATA	UN	Assist. Social / CRAS	400	2,90	1.160,00
002.001.244	MINI PÃO DE BATATA	UN	Assist. Social / CREAS	300	2,90	870,00
002.001.244	MINI PÃO DE BATATA	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	200	2,90	580,00
002.001.244	MINI PÃO DE BATATA	UN	Assist. Social / Cons. Municipal	200	2,90	580,00
002.001.244	MINI PÃO DE BATATA	UN	Gabinete	600	2,90	1.740,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Educação	700	1,11	777,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Saúde	1300	1,11	1.443,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Administração	1.200	1,11	1.332,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Agricultura	500	1,11	555,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Assist. Social / SMAS	600	1,11	666,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Assist. Social / Cad. Único	200	1,11	222,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Assist. Social / CRAS	400	1,11	444,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Assist. Social / CREAS	300	1,11	333,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	200	1,11	222,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Assist. Social / Cons. Municipal	200	1,11	222,00
002.001.245	MINI QUIBE FRITO	UN	Gabinete	800	1,11	888,00
002.001.246	MINI RISOLIS FRITO	UN	Educação	700	1,36	952,00
002.001.246	MINI RISOLIS FRITO	UN	Saúde	1300	1,36	1.768,00
002.001.246	MINI RISOLIS FRITO	UN	Administração	1.200	1,36	1.632,00
002.001.246	MINI RISOLIS FRITO	UN	Assist. Social / SMAS	600	1,36	816,00
002.001.246	MINI RISOLIS FRITO	UN	Assist. Social / Cad. Único	200	1,36	272,00
002.001.246	MINI RISOLIS FRITO	UN	Assist. Social / CRAS	400	1,36	544,00
002.001.246	MINI RISOLIS FRITO	UN	Assist. Social / CREAS	300	1,36	408,00
002.001.246	MINI RISOLIS FRITO	UN	Assist. Social / Cons. Tutelar	200	1,36	272,00
002.001.246	MINI RISOLIS FRITO	UN	Assist. Social / Cons. Municipal	200	1,36	272,00
002.001.246	MINI RISOLIS FRITO	UN	Gabinete	800	1,36	1.088,00
002.001.281	PÃO DE FORMA	PT	Educação	900	5,90	5.310,00
002.001.281	PÃO DE FORMA	PT	Saúde	40	5,90	236,00
002.001.281	PÃO DE FORMA	PT	Administração	100	5,90	590,00
002.001.281	PÃO DE FORMA	PT	Assist. Social / CRAS	150	5,90	885,00
002.001.281	PAO DE FORMA	PT	Esportes	120	5,90	708,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.281	PÃO DE FORMA	PT	Turismo	60	5,90	354,00
002.001.449	PÃO DE FORMA INTEGRAL	PT	Educação	600	10,29	6.174,00
002.001.449	PÃO DE FORMA INTEGRAL	PT	Administração	80	10,29	823,20
002.001.282	PÃO DE HAMBURGUER	KG	Educação	230	20,23	4.652,90
002.001.557	PÃO DE HOT DOG	PT	Administração	120	14,07	1.688,40
002.001.283	PÃO DE LEITE	KG	Educação	700	25,00	17.500,00
002.001.283	PÃO DE LEITE	KG	Administração	360	25,00	9.000,00
002.001.283	PÃO DE LEITE	KG	Assist. Social / SMAS	30	0,54	16,20
002.001.283	PÃO DE LEITE	KG	Assist. Social / Cad. Único	30	0,54	16,20
002.001.283	PÃO DE LEITE	KG	Assist. Social / CRAS	40	0,54	21,60
002.001.283	PÃO DE LEITE	KG	Assist. Social / CREAS	20	0,54	10,80
002.001.283	PÃO DE LEITE	KG	Assist. Social / Cons. Tutelar	20	0,54	10,80
002.001.283	PÃO DE LEITE	KG	Assist. Social / Cons. Municipal	20	0,54	10,80
002.001.283	PAO DE LEITE	KG	Esportes	100	25,00	2.500,00
002.001.283	PÃO DE LEITE	KG	Gabinete	20	25,00	500,00
002.001.493	PÃO DE MILHO	UN	Educação	700	16,27	11.389,00
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Educação	35	29,90	1.046,50
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Saúde	38	29,90	1.136,20
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Administração	150	29,90	4.485,00
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Assist. Social / SMAS	30	29,90	897,00
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Assist. Social / Cad. Único	30	29,90	897,00
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Assist. Social / CRAS	40	29,90	1.196,00
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Assist. Social / CREAS	20	29,90	598,00
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Assist. Social / Cons. Tutelar	20	29,90	598,00
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Assist. Social / Cons. Municipal	20	29,90	598,00
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Esportes	50	29,90	1.495,00
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Turismo	160	29,90	4.784,00
002.001.420	PÃO DE QUEIJO	KG	Gabinete	100	29,90	2.990,00
002.001.284	PÃO FRANCÊS	KG	Educação	4.500	17,99	80.955,00
002.001.284	PÃO FRANCÊS	KG	Saúde	978	17,99	17.594,22
002.001.284	PÃO FRANCES	KG	Administração	1.800	17,99	32.382,00
002.001.284	PÃO FRANCÊS	KG	Agricultura	150	17,99	2.698,50
002.001.284	PÃO FRANCÊS	KG	Assist. Social / CRAS	150	17,99	2.698,50
002.001.284	PÃO FRANCÊS	KG	Assist. Social / CREAS	300	17,99	5.397,00
002.001.284	PAO FRANCES	KG	Esportes	150	17,99	2.698,50
002.001.284	PÃO FRANCES	KG	Turismo	100	17,99	1.799,00
002.001.284	PÃO FRANCES	KG	Gabinete	40	17,99	719,60
002.001.509	PÃO TIPO BAGUETE COM GERGELIM	KG	Educação	120	33,47	4.016,40
002.001.381	SALGADO ASSADO 150 GR	UN	Saúde	200	5,54	1.108,00
002.001.381	SALGADO ASSADO 150 GR	UN	Esportes	600	5,54	3.324,00

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Código	Descrição do item	Unid.	Secretaria	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
002.001.381	SALGADO ASSADO 150 GR	UN	Administração	600	5,54	3.324,00
	SUBTOTAL - TABELA 03					**429.897,51**

Fonte: Preços do PCR 149/25 / 142/25 e em outros municípios.

Referências complementares: bolo artificial 40 g – Município de Monte Sião/MG, edital de gêneros alimentícios, item 276 (R$ 2,50/unidade); mini pão de batata – Município de João Neiva/ES, termo de referência de dispensa, unidade de 30 a 40 g (R$ 2,90); pão de leite 50 g – Município de Utinga/BA, Pregão Eletrônico SRP nº 033-25PE (R$ 0,54/unidade); pão francês integral – Município de Porecatu/PR, Procedimento Licitatório nº 04/2025, Pregão Presencial nº 01/2025 e Ata de Registro de Preços nº 01/2025 (R$ 19,60/kg); pão sovado branco – Município de Capão Bonito do Sul/RS, Chamada Pública nº 01/2024, documento publicado em 2025, unidade de 60 g (R$ 0,99).

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (Art. 18, § 1º, II)

Até a presente data, não foi formalmente elaborado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2026. Contudo, está prevista no Calendário Anual de Compras do Município, conforme os agrupamentos aplicáveis.

A contratação está vinculada às seguintes categorias do calendário de compras:

- "Gêneros Alimentícios (em geral)", para os itens perecíveis, não perecíveis e pães e bolos;

Dessa forma, a contratação ora planejada **guarda alinhamento com o planejamento administrativo municipal**, assegurando coerência entre a demanda apresentada pelas Secretarias e a previsão já registrada no calendário de aquisições do exercício corrente.

2.1. Dotações orçamentárias

As dotações e os saldos abaixo foram transcritos dos DFDs apresentados e deverão ser confirmados pelo setor contábil antes da contratação:

Gabinete:

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Programa: 0055 – Governando para Todos
Ação: 2000 – Gestão das Atividades -Gabinete
Ficha: 003 – Material de Consumo
Saldo atual: R$ 0,00
Conta bancária: 27-6
Centro de Custo: 7

Administração:

Programa: 0001 – Governança Eficiente, Inclusiva e Transparente
Ação: 2004 – Gestão das Atividades - Administração Ficha: 082 – Material de Consumo
Saldo atual: R$ 21.906,85
Centro de Custo: 269
Conta Bancária/Fonte: 27-6/1.500

Educação:

Centro de custo: 276 – Secretaria de Educação
Programa: 0018 – Gestão Eficiente – alinhando recursos e politicas educacionais
Ação: 2027 – Gestão das atividades – Diretoria de educação
Ficha: 242 - 3.3.90.30 Material Consumo
Saldo: R$ 2.039,54
Fonte: 1500 000 Conta 27-6

Centro de custo: 276 – Secretaria de Educação
Programa: 0013 – Alimentando o Saber
Ação: 2036 Alimentação E Nutrição Cemeis
Ficha: 342 - 3.3.90.30 Material Consumo
Saldo: R$ 55.273,46
Fonte: 1500 000 Conta 27-6

Centro de custo: 276 – Secretaria de Educação
Programa: 0013 – Alimentando o Saber
Ação: 2037 Alimentação E Nutrição Pré Escola
Ficha: 344 - 3.3.90.30 Material Consumo
Saldo: R$ 23.363,12
Fonte: 1500 000 Conta 27-6

Centro de custo: 276 – Secretaria de Educação
Programa: 0013 – Alimentando o Saber
Ação: 2038 Alimentação E Nutrição Ensino Fundamental
Ficha: 346 - 3.3.90.30 Material Consumo
Saldo: R$ 6.463,56
Fonte: 1500 000 Conta 27-6

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Centro de custo: 276 – Secretaria de Educação
Programa: 0013 – Alimentando o Saber
Ação: 2039 Alimentação E Nutrição EJA
Ficha: 348 - 3.3.90.30 Material Consumo
Saldo: R$ 23.971,07
Fonte: 1500 000 Conta 27

Esporte

Programa: 0051 – PROGRAMA VIDA E SAÚDE.
Ação: 2338 – DESENVOLVIMENTO DE PRATICAS ESPORTIVAS.
Ficha: 767– Material de Consumo.
Saldo atual: R$ 45.345,84.
Conta Bancária: 574431013-0 (RECURSOS PRÓPRIOS).
Centro de Custo: 58 Amoxarifado divisão de esportes.

Turismo

Programa: 0076 – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO.
Ação: 2287 – GESTÃO DAS ATIVIDADES - TURISMO.
Ficha: 730 – Material de Consumo.
Saldo atual: R$ 592.622,95.
Centro de Custo: 416.
Conta bancária: 574431013-0 (RECURSOS PRÓPRIOS).

Agricultura

Programa (0054) Secretaria em Movimento
Ação (2085) Coordenação e Execução de Programas da Secretaria
Ficha (787) Material de Consumo
Saldo atual: R$12.985,01
Centro de Custo: 175
Fonte 500
Conta 27-6

Saúde

Programa: 0007 ATENÇÃO PRMÁRIA RESOLUTIVA E PREVENTIVA PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA
Centro de Custo: 388
Fonte: 059
Ficha: 411 Material de Consumo
Saldo atual: R$ 161.961,54
Conta Bancária: 624025-5 - 24463-0

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Programa: 0012 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Centro de Custo: 388
Ficha: 913 Material de Consumo
Saldo atual: R$ 11.661.60
Conta Bancária: 23714-0

Fonte: 055
Programa: 0015 SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MEDIA COMPLEXIDADE
Centro de Custo: 379
Ficha: 1016 Material de Consumo
Saldo atual: R$ 244.256,03
Conta Bancária: 25316-2

Assistência Social

Programa: 0027 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1090- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
Ficha: 542 (SMAS)
Elemento 43.3.90.30 Material de Consumo
Saldo atual: R$ 58.092,34
Conta bancária: Agência da Caixa Econômica Federal de nº. 27-6 fonte 1500.

Programa: 0027 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2656 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CADASTRO ÚNICO
Ficha: 558 (CAD ÚNICO)
Elemento 3.3.90.30.00Material de Consumo
Saldo atual: R$ 12.755,58
Conta bancária: 189782 - Agência 2791X – BANCO DO BRASIL

Programa: Programa 0089 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2303 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS
Ficha: 608 (CRAS)
Elemento 3.3.90.30.00Material de Consumo
Saldo atual: R$ 266,20
Conta bancária: Agência da Caixa Econômica Federal de nº. 27-6 fonte 1500

Programa 0090 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação 2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Ficha: 630 (CREAS)
Elemento 3.3.90.30 Material de Consumo
Saldo atual: R$ 3,21.
Conta bancária: Agência da Caixa Econômica Federal de nº. 27-6 fonte 1500.

Programa: 0113 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIREITOS DE CIDADANIA

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Ação: 2077 - APOIO AS ACOES DO CONSELHO TUTELAR
Ficha: 672 (CONSELHO TUTELAR)
Elemento 3.3.90.30 Material de Consumo
Saldo atual: R$ 495,03.
Conta bancária: Banco do Brasil 2791x - Conta de nº. 189790 fonte 1660.

Programa: 0027 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Ação: 2188 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
Ficha: 567 (CONSELHO TUTELAR)
Elemento 3.3.90.30 Material de Consumo
Saldo atual: R$ 21,35.
Conta bancária: Agência da Caixa Econômica Federal de nº. 189790 fonte 1660.

Caso os saldos sejam insuficientes, a unidade demandante deverá promover previamente a adequação orçamentária cabível, sem que isso autorize a contratação antes da correspondente disponibilidade de crédito.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (Art. 18, § 1º, III)

Tabela 04 – Descrição dos requisitos da potencial contratação.

Aspecto	Requisitos e Observações
Atendimento da necessidade	• Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e pães, bolos e salgados. • Entregas parceladas e em prazos reduzidos, conforme demanda, especialmente para os perecíveis. • Distribuição diversificada dos itens entre diversas Secretarias. • Garantia de transporte e armazenamento adequados, inclusive com refrigeração, quando necessário. • Preferência por práticas sustentáveis: embalagens recicláveis, rotulagem ambiental, prazos de validade ampliados.

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Aspecto	Requisitos e Observações
Padrões mínimos de qualidade	• Observância integral às especificações técnicas: composição, embalagem, rotulagem e prazos de validade (mínimo de 80% do prazo vigente). • Possibilidade de apresentação de amostras para aferição de conformidade. • Perecíveis: frescor, maturação adequada e ausência de deterioração. • Não perecíveis: ausência de adulterações, empedramento ou contaminações, e conformidade com normas sanitárias e de rotulagem.
Continuidade e essencialidade	• O fornecimento é contínuo e indispensável para a execução de políticas públicas permanentes, como alimentação escolar, programas de saúde, esportes e assistência social. • Eventual interrupção acarretaria prejuízos diretos à saúde, à educação e ao bem-estar da população.

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Aspecto	Requisitos e Observações
Prazo de disponibilidade da solução	• Os quantitativos constantes das Tabelas 01, 02 e 03 representam a estimativa global para 12 (doze) meses. Na primeira licitação, as Tabelas 01 (não perecíveis) e 02 (perecíveis) serão dimensionadas, em regra, para aproximadamente 50% dos quantitativos anuais, correspondentes a 6 (seis) meses; a Tabela 03 (pães, bolos e salgados) será contratada com os quantitativos anuais integrais, para 12 (doze) meses. • A Administração prevê novo procedimento após os primeiros 6 (seis) meses para atender às necessidades subsequentes das Tabelas 01 e 02. A categoria de pães, bolos e salgados seguirá o ciclo de 12 (doze) meses, salvo necessidade superveniente devidamente justificada. • A adoção de ciclos semestrais para os gêneros não perecíveis e perecíveis busca mitigar o risco de desabastecimento, considerando ocorrências anteriores em que determinados fornecedores não realizaram as entregas contratadas, permitindo avaliar a execução do primeiro período antes da contratação subsequente. • Este ETP poderá ser utilizado como referência para procedimentos subsequentes, desde que suas premissas permaneçam válidas. Deverão ser verificadas e, quando necessário, atualizadas as informações pertinentes, incluindo quantitativos, pesquisa de preços, condições de mercado e disponibilidade orçamentária; cada nova contratação deverá contar com instrução processual própria e atender às exigências legais vigentes.

***Fonte**: Equipe Técnica.*

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (Art. 18, § 1º, V)

O levantamento de mercado realizado pela Equipe de Planejamento constatou que a solução necessária consiste na aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

pães, bolos e salgados, destinados ao atendimento das demandas formalizadas pelas Secretarias participantes.

Foram analisados aspectos técnicos e econômicos da contratação, a partir das seguintes fontes:

- **PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)** – para verificação de atas de registros de preços e editais de objetos similares, já realizados por outros entes federativos;
- **Painel de Preços do Governo Federal** – identificação de valores médios praticados em aquisições recentes;
- **Fiscalizando com o TCE** – para acesso a dados de contratações municipais comparáveis;
- **Contratações passadas do Município de Monte Sião** – em especial Licitação nº 142/25 e RP nº 149/25;
- **Contratações de outros municípios da região** – cotejo de editais e resultados licitatórios;
- **Fornecedores especializados e pesquisa em sítios eletrônicos** – informações sobre disponibilidade, prazos de entrega e logística.

Principais constatações:

- O mercado apresenta **ampla competitividade**, com fornecedores capazes de atender tanto às demandas de perecíveis (itens frescos, prazos curtos de entrega, transporte refrigerado) quanto de não perecíveis (industrializados, de maior estabilidade e prazo de validade prolongado).
- Os gêneros perecíveis e os pães, bolos e salgados exigem entregas frequentes, prazos de validade reduzidos e logística compatível com a conservação e o consumo imediato.
- Os **não perecíveis permitem planejamento mais amplo**, com entregas menos frequentes e maior previsibilidade de preços.

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

- Não foram identificadas barreiras técnicas que comprometam a competição além dos requisitos mínimos indispensáveis para garantir a qualidade e segurança alimentar.

Formas de contratação identificadas como viáveis:

- **Pregão eletrônico com sistema de registro de preços**, adjudicação por item e organização em três categorias;
- **Adesão a atas de registro de preços de outros entes**, quando vantajoso;
- **Compras consorciadas com municípios vizinhos**, visando ganhos de escala;
- **Aquisição da agricultura familiar e de produtores locais**, especialmente para perecíveis, fomentando o desenvolvimento local.

Diante disso, a solução mais adequada e viável é a aquisição dos gêneros alimentícios por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, adjudicação por item e organização em três categorias, assegurando competitividade, qualidade e continuidade do abastecimento.

---

2. Estimativa do valor da contratação (Art. 18, § 1º, VI)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos anuais de 12 (doze) meses constantes nas três tabelas deste ETP. Os valores provenientes dos PCR foram complementados, quando necessário, por referências oficiais de licitações de outros municípios, com as apresentações e eventuais equivalências registradas nas notas de cada tabela, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços apresenta os valores das seguintes categorias:

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Tabela 05 – Estimativa de Preços por Categoria

A tabela abaixo apresenta os valores estimados para o período anual de 12 (doze) meses e para a primeira licitação. Na primeira licitação, os valores das Tabelas 01 e 02 foram dimensionados com base em aproximadamente 50% dos quantitativos anuais, para fornecimento estimado de 6 (seis) meses. Já a Tabela 03 contempla a totalidade dos quantitativos anuais, pois a contratação de pães, bolos e salgados será dimensionada para 12 (doze) meses. Os valores efetivos poderão apresentar pequenas variações em razão do arredondamento das quantidades por item e unidade de fornecimento.

Tabela / Categoria	Valor estimado anual (12 meses)	Valor estimado da primeira licitação
Tabela 01 – Não perecíveis	R$ 729.509,22	R$ 364.754,61
Tabela 02 – Perecíveis	R$ 1.393.439,40	R$ 696.719,70
Tabela 03 – Pães, bolos e salgados	R$ 429.897,51	R$ 429.897,51
TOTAL ESTIMADO	**R$ 2.552.846,13**	**R$ 1.491.371,82**

Fonte: PCR da Licitação nº 000142/25 e 149/25, versão anterior do ETP e referências oficiais complementares identificadas nas Tabelas 01 a 03. Cálculos da Equipe Técnica.

A memória de cálculo dos preços unitários e dos valores estimados por categoria integra as tabelas deste ETP e deverá permanecer juntada aos autos com os documentos oficiais consultados, sem alteração dos quantitativos formalizados nos DFDs, salvo mediante justificativa da unidade demandante.

Para fins de execução, a primeira licitação utilizará solicitação correspondente a aproximadamente 50% dos quantitativos anuais das Tabelas 01 e 02, visando atender a cerca de 6 (seis) meses. Para a Tabela 03, serão solicitados os quantitativos anuais integrais, correspondentes a 12 (doze) meses. Ao término dos primeiros 6 (seis) meses, será realizado novo procedimento para os quantitativos necessários das Tabelas 01 e 02 para o período subsequente, utilizando-se este ETP como referência, com nova solicitação no sistema e atualização da pesquisa de preços quando necessária. A eventual contratação subsequente da Tabela 03 deverá ser planejada ao final do seu ciclo de 12 (doze) meses, mediante verificação da necessidade e instrução processual própria.

Importa destacar que a presente estimativa:

- deverá ser finalizada antes da publicação do edital e refletir os preços praticados no mercado;

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

- será **aperfeiçoada na fase de pesquisa de preços**, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis;
- considerou a **continuidade do fornecimento** ao longo do exercício e os custos administrativos associados à gestão contratual.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada após a pesquisa de preços. Sob o aspecto técnico, a aquisição das três categorias mostra-se compatível com as necessidades formalizadas e com a capacidade de fornecimento do mercado.

---

3. Escolha da solução

Análise comparativa das soluções identificadas

Tabela 06 – Vantagens e Desvantagens das Soluções

Solução	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)	Custo estimado (R$)
1. Pregão eletrônico com registro de preços, adjudicação por item e organização em três categorias	• Ampla competitividade, garantindo melhores preços. • Controle direto da Administração sobre especificações e cronogramas. • Adequação às peculiaridades logísticas de perecíveis e não perecíveis. • Flexibilidade para ajustes nas condições de fornecimento.	• Demanda tempo e recursos administrativos para realização de certame próprio. • Risco de eventual fracasso ou deserto, exigindo repetição do processo.	Anual (12 meses): R$ 2.552.846,13 1ª licitação*: R$ 1.491.371,82

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Solução	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)	Custo estimado (R$)
2. Adesão a atas de registro de preços de outros entes	• Economia de tempo na tramitação. • Possibilidade de aproveitar ganhos de escala obtidos por entes maiores. • Maior agilidade na contratação.	• Dependência de condições previamente definidas por outro ente. • Itens e especificações podem não atender integralmente às necessidades locais. • Menor flexibilidade para ajustes logísticos.	Variável, conforme ata aderida
3. Compras consorciadas com municípios vizinhos	• Maior economia de escala, com potencial de redução de preços. • Compartilhamento de custos administrativos. • Estímulo à cooperação intermunicipal.	• Maior complexidade administrativa. • Necessidade de alinhamento de cronogramas e especificações entre entes distintos. • Risco de atrasos decorrentes da governança consorciada.	Variável, estimativa inferior ao custo individual
4. Aquisição da agricultura familiar e produtores locais (especialmente para perecíveis)	• Fortalece a economia local e regional. • Estimula práticas de sustentabilidade social e ambiental. • Reduz distâncias logísticas, assegurando frescor dos perecíveis.	• Capacidade limitada de fornecimento em escala. • Exige acompanhamento rigoroso para garantir regularidade e qualidade. • Pode não atender a todos os itens demandados. • A INEX 05 2025 PRC 062 CREDENC 02 AGRICULTURA FAMILIAR – EDUCAÇÃO está vigente.	Parcial do montante total, restrito a alguns itens

Fonte: Equipe Técnica.

Solução escolhida

Após análise comparativa, a Equipe de Planejamento conclui que a solução que melhor atende ao interesse público é a realização de pregão eletrônico com registro de preços,

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

adjudicação por item e organização dos itens nas categorias não perecíveis, perecíveis e pães, bolos e salgados.

Tal decisão se justifica porque:

- atende integralmente aos requisitos técnicos da contratação;
- assegura **maior competitividade e transparência**, resultando em preços mais vantajosos;
- possibilita **ajuste preciso às demandas locais**, tanto em termos de quantidade quanto de logística de fornecimento;
- garante a **continuidade do abastecimento** para políticas públicas permanentes, como alimentação escolar, programas de saúde, esportes, assistência social e turismo.

As demais alternativas avaliadas — adesão a atas de registro de preços, compras consorciadas ou aquisição exclusiva da agricultura familiar — podem ser utilizadas **como complementares ou subsidiárias**, mas não suprem de forma plena e abrangente a necessidade em análise.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. **Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. Art. 18, § 1º, VII)**

A solução definida pela Administração consiste na aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e pães, bolos e salgados, por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, adjudicação por item e fornecimento parcelado conforme as solicitações das Secretarias demandantes.

Estratégia de duração das contratações: embora os quantitativos de todas as tabelas estejam dimensionados para 12 (doze) meses como base anual, a execução será diferenciada por categoria. Na primeira licitação, as Tabelas 01 (não perecíveis) e 02 (perecíveis) serão dimensionadas, em regra, para aproximadamente 50% dos quantitativos anuais,

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

correspondentes a 6 (seis) meses; já a Tabela 03 (pães, bolos e salgados) abrangerá a totalidade dos quantitativos anuais, para 12 (doze) meses. Decorridos 6 (seis) meses, será iniciado novo procedimento para as necessidades das Tabelas 01 e 02 no período subsequente, tomando este mesmo ETP como referência e realizando-se nova solicitação no sistema, com os ajustes de quantidades e preços necessários. A medida decorre de experiência anterior do Município com fornecedores que, em determinados casos, não realizaram as entregas contratadas, buscando reduzir o risco de desabastecimento e permitir maior capacidade de correção da contratação.

Trata-se de **fornecimento contínuo de bens de consumo**, indispensáveis ao funcionamento regular de diversas políticas públicas municipais (alimentação escolar, programas de saúde, assistência social, esportes, turismo, agricultura e administração em geral).

Elementos centrais da solução:

- **Natureza:** aquisição de bens (gêneros alimentícios).
- **Abrangência:** itens não perecíveis; itens perecíveis, como frutas, verduras, legumes, carnes, frios e laticínios; e itens de panificação, compreendendo pães, bolos, salgados e lanches.
- **Continuidade**: fornecimento contínuo, com entregas parceladas, de acordo com cronogramas e solicitações das Secretarias, com ciclos de aproximadamente 6 (seis) meses para as Tabelas 01 e 02 e planejamento anual de 12 (doze) meses para a Tabela 03, de modo a reduzir riscos de desabastecimento e permitir reavaliação do desempenho dos fornecedores.
- **Organização da contratação:** os itens serão separados em três categorias para fins de planejamento e logística, preservando-se a disputa e a adjudicação por item.
- **Logística e conservação:** exigência de transporte e armazenamento adequados, inclusive com refrigeração para perecíveis, assegurando frescor e condições sanitárias.
- **Sustentabilidade:** incentivo ao fornecimento de itens provenientes da agricultura familiar, quando cabível, bem como embalagens recicláveis e rotulagem ambiental.

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

- **Suporte e manutenção:** não há exigência de serviços de manutenção ou assistência técnica, tratando-se de bens de consumo, mas haverá necessidade de monitoramento contínuo da qualidade e do cumprimento dos prazos de entrega por parte da contratada.

Quanto ao parcelamento:

- A contratação será organizada nas três categorias – não perecíveis, perecíveis e pães, bolos e salgados – e parcelada por item, de forma a preservar a qualidade, a economicidade e a competitividade.

Dessa forma, a solução como um todo é suficientemente robusta para garantir o atendimento integral das necessidades da Administração Municipal, equilibrando qualidade, economicidade, preservação e continuidade do fornecimento.

---

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Após avaliação técnica e econômica, a **Equipe de Planejamento da Contratação** concluiu que:

1. Separação das categorias e adjudicação por item
    - Justifica-se pela natureza diferenciada dos produtos:
        - **Perecíveis:** demandam entregas mais frequentes, prazos de validade reduzidos, transporte refrigerado e logística ágil.
        - **Não perecíveis:** permitem entregas mais espaçadas, armazenamento prolongado e maior previsibilidade de consumo.
        - **Pães, bolos e salgados**: exigem produção próxima à entrega, transporte higiênico e atendimento compatível com o horário dos eventos e

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

atividades.

- Essa divisão assegura:
  - preservação da qualidade e segurança alimentar;
  - redução de riscos logísticos;
  - flexibilidade para atendimento imediato em demandas emergenciais de perecíveis;
  - maior racionalidade no planejamento das entregas de não perecíveis.

2. **Forma de adjudicação dentro de cada processo**
   - O objeto é **divisível por item** e, portanto, a contratação será estruturada de modo que cada item constitua unidade autônoma de disputa.
   - **Não haverá formação de lotes de itens correlatos**. Essa decisão visa ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em produtos específicos (ex.: padarias, hortifrutis, indústrias de alimentos), sem restringir a disputa.

3. **Gestão de contratos**
   - A existência de múltiplos fornecedores exige esforço de acompanhamento, mas esse custo administrativo é compensado pela ampliação da competitividade e pela garantia de fornecimento especializado e de qualidade.
   - O acompanhamento será viabilizado por meio de cronogramas de entrega, fiscalização por Secretaria demandante e consolidação dos registros de consumo.

Conclusão:

O parcelamento por item é tecnicamente adequado e economicamente vantajoso. A organização em três categorias facilita a definição dos requisitos de entrega e conservação, sem impedir a participação de fornecedores especializados.

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 18, § 1º, XI)

A presente contratação apresenta conexões com outras contratações já realizadas ou em curso, de natureza **correlata**.

a) Contratações correlatas

São aquelas que tratam de objetos semelhantes ou complementares ao fornecimento de gêneros alimentícios, mas que não dependem diretamente deste processo para sua execução. Destacam-se:

- **Gêneros alimentícios da agricultura familiar**: contratação vigente por meio da **INEX 05/2025 – PRC 062 – Credenciamento 02 Agricultura Familiar – Educação**, destinada ao atendimento parcial da alimentação escolar, em cumprimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- Essa contratação, embora possua objeto correlato, é regida por normas próprias e possui dinâmica de fornecimento distinta, sendo complementar à presente aquisição.
- **Fornecimento de refeições prontas (café, almoço, jantar e marmitex)**: contratações vigentes por meio dos procedimentos **PE 046/2025, PRC 084/2025, RP 032/2025** e **PE 056/2025, PRC 103/2025, RP 039/2025**
- **Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) PE 149/2025 e 142/2025**.

Conclusão:

O exame das contratações correlatas e interdependentes demonstra que a presente contratação integra um conjunto mais amplo de políticas públicas municipais voltadas à segurança alimentar, ao atendimento escolar, à assistência social e ao fornecimento de refeições prontas. O planejamento da contratação deve, portanto, considerar esses vínculos, de

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

modo a evitar sobreposição de objetos, lacunas de fornecimento ou impactos negativos na execução contratual.

---

4. Resultados pretendidos (Art. 18, § 1º, IX)

A contratação busca assegurar:

- Abastecimento contínuo e regular das Secretarias, evitando interrupções em programas e serviços.
- Melhoria da qualidade nutricional das refeições, com redução de desperdícios e compras emergenciais.
- Otimização logística, com entregas adequadas às características dos itens.
- Maior competitividade, permitindo a participação de fornecedores de diferentes portes.

Resultados indiretos:

- Melhor aproveitamento de recursos humanos e financeiros, com planejamento centralizado.
- Desenvolvimento socioeconômico local e complementariedade com a agricultura familiar.
- Sustentabilidade, por meio de boas práticas de conservação e redução de perdas.

Mensuração:

- Percentual de entregas dentro do prazo e das especificações.
- Grau de satisfação das Secretarias demandantes.
- Redução de compras emergenciais em comparação aos exercícios anteriores.
- Controle de perdas e desperdícios.

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

5. Providências a serem adotadas (Art. 18, § 1º, X)

Para assegurar a efetividade da contratação e prevenir riscos de execução, foram identificadas as seguintes providências a serem adotadas previamente:

Tabela 07 – Providências a serem adotadas

Atividade	Responsável	Início previsto	Término previsto
Designação formal dos fiscais de contrato	Secretarias demandantes	Antes da assinatura do contrato	Junto à publicação da ata de registro de preços
Capacitação dos fiscais designados para acompanhamento de entregas, controle de qualidade e registro de ocorrências	Recursos Humanos / Secretaria de Administração	Até 30 dias antes da primeira entrega	Concluído antes do início da execução
Definição de cronogramas internos de recebimento e armazenamento de gêneros em cada Secretaria demandante	Secretarias demandantes	Antes da assinatura do contrato	Até a primeira entrega
Verificação da adequação dos espaços de armazenamento, com atenção especial às câmaras frias, refrigeradores e depósitos de secos	Secretarias demandantes (Educação, Saúde, Agricultura, Assistência Social, Esportes e Turismo. Etc.)	Antes do início da execução	Até a primeira entrega

Fonte: Equipe Técnica

Conclusão:

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

As providências identificadas são pontuais, mas essenciais para garantir a boa execução contratual. A capacitação dos fiscais e a preparação logística das Secretarias são fatores determinantes para assegurar que os gêneros sejam recebidos, armazenados e distribuídos de forma eficiente, preservando sua qualidade e evitando desperdícios.

---

6. Possíveis impactos ambientais (Art. 18, § 1º, XII)

A contratação envolve potenciais impactos ambientais relacionados à produção, transporte, consumo e descarte de gêneros alimentícios. Destacam-se:

Impactos negativos potenciais:

- Emissão de gases de efeito estufa decorrente do transporte e da logística de distribuição.
- Geração de resíduos sólidos por embalagens plásticas e descartáveis.
- Risco de desperdício de alimentos, especialmente perecíveis, com impactos na gestão de resíduos orgânicos.

Medidas mitigadoras e critérios de sustentabilidade:

- Exigir embalagens recicláveis, retornáveis ou de baixo impacto ambiental, conforme diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (CGU/AGU, 2024)**.
- Incentivar fornecedores que adotem práticas de logística reversa e destinação adequada de resíduos.
- Prever entregas em quantidades e prazos compatíveis com a conservação dos alimentos, minimizando perdas.
- Estimular a aquisição de produtos da agricultura familiar e de produtores locais, reduzindo distâncias logísticas e emissões.

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

- Priorizar fornecedores que comprovem boas práticas ambientais, como eficiência energética, gestão hídrica e redução de desperdício.

Impactos positivos esperados:

- Fortalecimento da economia local e regional, com estímulo a práticas agrícolas sustentáveis.
- Redução de emissões e de resíduos pelo uso de embalagens recicláveis e menor necessidade de transporte em longas distâncias.
- Conscientização socioambiental de fornecedores e servidores públicos, com reflexos positivos para a gestão de resíduos e consumo consciente.

Conclusão:

A contratação será conduzida de forma a **minimizar impactos negativos e potencializar efeitos positivos**, incorporando critérios de sustentabilidade desde a fase de especificação até a execução contratual e a destinação final de resíduos, em alinhamento ao **Parecer n. 00001/2021 CNS/CGU/AGU** e ao **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2024)**.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (Art. 18, § 1º, XIII)

Após análise técnica e operacional realizada neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e pães, bolos e salgados, mediante pregão eletrônico com sistema de registro de preços, adjudicação por item e fornecimento parcelado. Os quantitativos estão dimensionados para 12 (doze) meses como base anual de planejamento. A primeira licitação abrangerá, em regra, aproximadamente 50% dos quantitativos anuais das Tabelas 01 e 02, para fornecimento estimado de 6 (seis) meses, e a totalidade dos quantitativos anuais da

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

Tabela 03, para 12 (doze) meses. Após 6 (seis) meses, será realizado novo procedimento para as necessidades subsequentes das Tabelas 01 e 02, mediante nova solicitação no sistema e atualização dos documentos pertinentes. A viabilidade econômica ficará condicionada à conclusão e validação da pesquisa de preços.

Observações:

1 - Considerando a natureza do objeto e o histórico de contratações similares, a modalidade **Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços**, revela-se a mais adequada, por garantir transparência, ampla competitividade e flexibilidade na gestão das entregas.

2 - Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) poderá ser **reutilizado**, nos termos do art. 54 do Decreto nº 9.392/2023, sem necessidade de complementação, devendo ser atualizado tão somente o **Termo de Referência (TR)**, no qual serão definidos os produtos/serviços a serem contratados, suas especificações e respectivas quantidades.

ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente

Assinado por 15 pessoas: FABRICIO MESSIAS DE GODOI, ROGERIO LUIZ VIRGILIO, LEANDRO NARDY e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

PREFEITURA DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO, N 111 - CENTRO - CNPJ: 22.646.525/0001-31
MONTE SIÃO/MG - CEP 37580-000
FONE: (35) 3465 3053

CÓDIGO DE ACESSO
B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: FABRICIO MESSIAS DE GODOI em 23/10/2026 10:32:07
  CPF:***.***-.286-95
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: ROGERIO LUIZ VIRGILIO em 23/10/2026 11:05:44
  CPF:***.***-.168-92
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: LEANDRO NARDY em 23/10/2026 11:07:11
  CPF:***.***-.098-11
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: EDILEIA SIMONETI DIANI em 23/10/2026 12:45:13
  CPF:***.***-.466-70
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: ERICA FABIANA ZANGELMI em 23/10/2026 13:27:57
  CPF:***.***-.468-01
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: AMANDA GARCIA DOMINGUES em 23/10/2026 13:40:28
  CPF:***.***-.906-60
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: ALEXANDRE PEDROSO em 23/10/2026 18:14:19
  CPF:***.***-.468-03
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: ROBSON VILAR VILAS BOAS em 26/10/2026 07:47:21
  CPF:***.***-.456-72
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: PATRICIA MOREIRA DA SILVA TERRA em 26/10/2026 08:45:34
  CPF:***.***-.116-60
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: LUIZ CEZAR GARCIA em 26/10/2026 09:31:20
  CPF:***.***-.279-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: GUSTAVO HENRIQUE SANTOS em 26/10/2026 11:27:20
  CPF:***.***-.279-06
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

PREFEITURA DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO, N 111 - CENTRO - CNPJ: 22.646.525/0001-31
MONTE SIÃO/MG - CEP 37580-000
FONE: (35) 3465 3053

CÓDIGO DE ACESSO
B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: CAMILA PEREIRA DE MORAIS em 26/10/2026 15:08:37
  CPF:***.***-.536-79
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO em 27/10/2026 11:41:46
  CPF:***.***-.688-33
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA em 27/10/2026 15:00:59
  CPF:***.***-.176-40
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: PEDRO PAULO MOREIRA em 06/11/2026 12:13:54
  CPF:***.***-.546-51
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/B9A1F3CEFA034AEC943874E19279CB05